



PROJETO DE LEI Nº 03 /2023

Dispõe sobre nomear como Travessa Valter Chaves, travessa até então sem denominação no bairro Marina.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica denominado oficialmente com o nome Travessa Valter Chaves, a Rua a esquerda, no sentido Centro-Rasa tendo sua entrada pela RJ-102, logo após à Travessa Therezinha Sherman.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei que visa denominar logradouro público localizado no bairro da Marina, em homenagem a Valter Alves da Silva, ilustre morador de Manguinhos.

Trata-se da segunda entrada à esquerda após a rotatória no bairro Marina, no sentido Centro-Rasa, conforme localização anexa: <https://goo.gl/maps/MqvK8H5fsNS1ZidP8>

Valter era também conhecido como Valter Chaves, por ser filho de David da Silva Chaves e Doralice Alves Chaves, que eram os proprietários do sítio onde se localiza a rua em questão. Torcedor do Fluminense, foi um dos mais habilidosos jogadores de futebol amador de nossa região, tendo atuado em diversos times locais, dentre eles Cabofriense e Veterano em Manguinhos.

Casado com Zaíra Pereira da Silva, teve três filhos: Adriano, Manoela e Valeska, além de cinco netos.

Seu tradicional bar localizado em Manguinhos era um ponto de encontro de amigos e moradores. Entre uma conversa e outra planejavam as famosas cavalgadas que percorriam em diversos municípios de nosso estado.

Era um homem íntegro e respeitado. Faleceu precocemente aos 62 anos e deixou infinita saudade aos seus amigos e familiares, razão pela qual pretende-se prestar tal homenagem.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2023.

RAPHAEL BRAGA

Vereador Autor